

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 266

Terça-feira - 26 de Maio de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 23
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
	Brejetuba	Montanha
	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Consórcios Intermunicipais	Cariacica	Muniz Freire
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo 12	Muqui
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2	Colatina 17	Nova Venécia
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins 18	Piúma
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Ecoporanga	Presidente Kennedy 23
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio 2	Guarapari 18	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte 3	Ibatiba	Santa Teresa
Água Branca	Ibiraçu 21	São Domingos do Norte 24
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha 25
Alfredo Chaves 3	Iconha	São José do Calçado
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta	Itaguaçu	São Roque do Canaã 35
Apiacá	Itapemirim	Serra 35
Aracruz 4	Itarana	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
Baixo Guandu	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 40
	Jerônimo Monteiro	Viana
	João Neiva	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória
	Marataízes	

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE POSSE DO COORDENADOR DA CÂMARA SETORIAL DO CIM NOROESTE/ES

Publicação Nº 15411

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE POSSE DO COORDENADOR DA CÂMARA SETORIAL DO CIM NOROESTE/ES

Aos quatro (04) dias do mês maio de 2015, o Presidente do CIM NOROESTE/ES, no uso de suas atribuições contidas no inciso IV do Art. 18 do Estatuto, deu posse ao Sr. Smilei Duques de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Águia Branca, como Coordenador da Câmara Setorial de Saúde do CIM NOROESTE/ES, para mandato até 31/12/2016, os quais procederam às assinaturas abaixo:

Águia Branca/ES, 04 de maio de 2015.

Smilei Duques de Oliveira

Coordenador

Secretário de Saúde de Águia Branca

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Presidente do Cim Noroeste/ES

Prefeito Municipal de São Domingos do Norte

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 009-2015 - EXTRATO DO CONTRATO 039-2015

Publicação Nº 15388

Aviso de homologação da Tomada de Preços nº 009/2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa **Gesso Afonso Cláudio Ltda EPP**, com o valor global de R\$ 88.113,68 (oitenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos).

Afonso Cláudio, ES, em 21 de maio de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Resumo do Contrato nº 039/2015

Processo: 002712/2015

Tomada de Preços: 009/2015

Contratante: Município de Afonso Cláudio.

Contratada: Gesso Afonso Cláudio Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de um muro de contenção, em torno do Campo Bom de Bola II e da Praça Saudável, localizado no Bairro Boa Fé, neste município, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Valor global estimado: R\$ 88.113,68 (oitenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses e sua execução de 04 (quatro) meses, contados da Ordem de serviço, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 0801.154510068 3.003 44905100000 - Ficha: 0000734 - Fonte: 15010000 - Convênio do Estado

Data de assinatura: 21 de maio de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2015 SAÚDE

Publicação Nº 15377

EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: A. RIBEIRO LTDA

OBJETO: A Contratada obriga-se o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas para pacientes acamados, conforme o saldo de Ata de Registro de Preço nº 017/204 do Pregão Presencial nº 0045/2014 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 10.01.10.301.0045.2.090.33903000000.12010000 - Recursos Próprios - Saúde

DATA DA ASSINATURA : 12 DE MAIO DE 2015

NAYARA BENFICA PIRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 060-2015

Publicação Nº 15376

TERMO ADITIVO Nº001/2015

Termo de aditamento ao Contrato nº 000060/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa VALERIA B. M. CORDEIRO RESTAURANTE ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000060/2014, de acordo com Ofício nº 206/2015, Do Gabinete, protocolizado sob o nº 003877/2015, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **VALERIA B. M. CORDEIRO RESTAURANTE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.569.318/0001-62, com sede na Rua Antonio Manoel Fernandes, 16 - Centro - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **VALERIA BATISTA MENEZES CORDEIRO**, portador do CPF nº 007.816.957-75 e da Carteira de Identidade nº 1.109.382-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de maio de 2015, com vencimento previsto para o dia 24 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 21 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**WILSON BERGER COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

VALERIA B. M. CORDEIRO RESTAURANTE ME**VALERIA BATISTA MENEZES CORDEIRO**

Contratada

Água Doce do Norte**PREFEITURA****DECISÃO**

Publicação Nº 15416

DECISÃO**Processo nº 4168/2015
Contrato nº 047/2015**

Assunto: Rescisão Amigável

Considerando que o Município celebrou contrato 047/2015, datado de 13 de abril de 2015, com a Senhora **AGDA CÍNTIA ALECRIM DE OLIVEIRA TAVARES** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 095.276.927-17 E RG Nº MG-12.863.752/SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Maria da Paz Carvalho, s/n, Bela Vista, CEP: 29.820-000, Água Doce do Norte, ES.

Considerando que a contratada protocolizou requerimento de rescisão contratual, conforme procedimento administrativo nº 04168/2015 em anexo, não trazendo qualquer prejuízo para ambas as partes.

DECIDO:

Rescindir nos termos da Cláusula Sétima, com base no art. 58, II, da Lei 8.666 de 21/06/1993 o Contrato nº. 047/2015, firmado com **AGDA CÍNTIA ALECRIM DE OLIVEIRA TAVARES**.

Publique-se.

Proceda-se às competentes baixas.

Água Doce do Norte-ES, 22 de maio de 2015.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

Alfredo Chaves**PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº029.2015**

Publicação Nº 15421

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES -ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015.

PROC. ADM. Nº.840/2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 09/06/2015 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 09/06/2015 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender a Administração em geral da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 26/05/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Wanusa Costa Dassie
Pregoeira

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - ARCA- PROCESSO Nº 909/2014

Publicação Nº 15399

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 149/2014

PROCESSO Nº 909/2014

LOCATÁRIO: Município de Aracruz - ES**LOCADOR:** ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS EMPREGADOS DA ARACRUZ CELULOSE S/A

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 149/2014, pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2015**. Fica o valor do Contrato Originário corrigido de acordo com o índice de correção do IGP-M/2015, para **R\$ 3.106,33** (Três mil, cento e seis reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando um valor de **R\$ 37.275,96 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** pelo período estipulado na Cláusula Primeira.

RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da Assinatura: 21/05/2015

Aracruz-ES, 25 de maio de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

2º ADITIVO CONTRATUAL AO CONVÊNIO Nº 022/2013.

Publicação Nº 15450

2º ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2013 - APAE

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

PROCESSO Nº. 5477/2013

DO OBJETO:

O presente instrumento tem como finalidade o acréscimo no número de profissionais da área de saúde cedidos à APAE, sendo incluídos no objeto do convênio: 01 (um) odontólogo e 01 (um) assistente de odontologia.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo estipulado na Cláusula Segunda do 1º Termo de Aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, ou seja, dia 02/08/2015.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Convênio Originário e do 1º termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. Aracruz/ES, 19 de Maio de 2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA - TP 008/2015

Publicação Nº 15436

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS

Nº 008/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Praça na Barra do Riacho, Aracruz-ES.

O Município de Aracruz por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que a abertura dos envelopes Proposta de Preços da TP em epígrafe, dar-se-á no dia **01/06/2015**, às **14 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, ES.

Aracruz, 25 de Maio de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 15448

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES - PROCESSO Nº 5.883/2015.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show da banda **MAKALA REGGAE**, com duração mínima de 02 h (duas horas) a ser realizado no dia **30 de maio de 2015 em Praia dos Padres**, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), firmado com sua empresa exclusiva, DMG PRODUÇÕES LTDA, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 214, Centro - Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, CNPJ 21.095.828/0001-40, doravante denominada contratada com fundamentação legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações. Aracruz/ES, 25 de maio de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 15447

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES - PROCESSO Nº 6.268/2015.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show do cantor **AMADO BATISTA**, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) a ser realizado no dia **13 de agosto de 2015 no Parque de Exposições Rubens Pimentel**, pelo valor global de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), firmado com sua empresa exclusiva, AB PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

E GRAVADORA LTDA EPP, sito à Av. Iraí, nº 79, Conjunto Comercial 103, Bloco A – Moema/SP, CEP: 04.082-000, CNPJ 55.949.416/0001-42, doravante denominada contratada com fundamentação legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Aracruz/ES, 25 de maio de 2015.

Helder Tabosa Delfino
Secretário de Turismo e Cultura

AVISO DE JULG. FINAL TP003/2015

Publicação Nº 15383

AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS

N.º 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Praça no Bairro Sauê, Aracruz-ES.

EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRUTORA JEVITA LTDA ME

VALOR: R\$ 766.815,02 (Setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dois centavos).

Aracruz, 25 de Maio de 2015.

Idelblandes Zamperlini
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - CP 011/2015

Publicação Nº 15434

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

n.º 011/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras externas, espaço educativo II na Escola Municipal Pluridocente Indígena na Aldeia de Irajá, localizada no Município de Aracruz.

DATA DO PROTOCOLO: até as **13 horas** do dia **01 de Julho** de 2015, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES.

DATA DA ABERTURA: **01 de Julho** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz – ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 25 de Maio de 2015.

Idelblandes Zamperlini
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 013/2015

Publicação Nº 15435

AVISO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 013/2015

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde de Barra do Riacho, neste Município.

DATA DO PROTOCOLO: até as **13 horas** do dia **25 de Junho de 2015**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro, Aracruz - ES.

DATA DA ABERTURA: **25 de Junho de 2015** às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 25 de Maio de 2015

Idelblandes Zamperlini
Presidente da CPL

CHAMADA PÚBLICA LOCAÇÃO DE IMÓVEL ALIMENTAÇÃO PARA A VIDA E ANEXO DA SEMDS

Publicação Nº 15385

COMUNICADO DE LOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público aos interessados, a necessidade de locação de espaço, nas mediações do Centro de Aracruz, para funcionar as atividades diárias do Projeto Alimentação para a Vida e anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho por um período de 12 meses, com as seguintes características:

- Prédio com área mínima de 270 m², contendo: espaço físico interno aberto para instalações futuras de divisórias para criação de salas que atenderão a coordenação;
- Sanitários masculino e feminino com adaptações para portadores de deficiência, para atendimento aos usuários;
- Sanitários para atendimento aos funcionários;
- Cozinha e depósito;
- Instalações elétricas Bivolt;
- Instalações para ar condicionado janela/split;
- Acessibilidade para cadeirantes;
- Pontos de telefone;
- Pontos de internet.

Os interessados deverão protocolar a proposta, acompanhada da seguinte documentação:

- 1- Documentos pessoais do proprietário (CPF, Identidade, Comprovante de Residência).
- 2- Documentos do imóvel (escritura ou recibo de compra e venda).

3- Proposta de preço de aluguel feita pelo proprietário, contendo descrição do imóvel (quantidade de ambiente).

4- 03 (três) avaliações feitas por corretores imobiliários, descrevendo todo o imóvel e o valor da locação.

5- Cópia da planta do imóvel (caso tenha).

6- Comprovante de endereço do imóvel.

É imprescindível que o local esteja em perfeitas condições de uso.

O protocolo deverá ser feito com toda documentação citada acima, no Setor de Protocolo da Prefeitura situado a Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro - Aracruz/ES, o qual deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para análise, até dia 15/06/2015.

A análise e avaliação do imóvel será realizada pela equipe técnica dessa Secretaria e a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel da PMA.

Aracruz, 25 de maio de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CONTRATO Nº 086/2015

Publicação Nº 15451

RESUMO DO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2015

Processo nº 3.769/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.

Contratada: CEDAC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na formação de profissionais do magistério.

Valor: R\$ 208.520,00 (duzentos e oito mil quinhentos e vinte reais), cujo pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas sucessivas.

Prazo: A formação prevê encontros presenciais e assessoria à distância no decorrer do período de vigência do contrato, nos dois horários, turnos matutino e vespertino, no prazo de 09 (nove) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Aracruz.

Data da assinatura: 13/04/2015.

Aracruz/ES, 25 de Maio de 2015.

Acácia Gleci do Amaral
Secretária de Educação

ERRATA CP 005/2015

Publicação Nº 15384

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

ERRATA

Com relação ao extrato publicado no jornal A Gazeta, Diário dos Municípios e no Diário Oficial do Estado do dia 25/05/2015:

ONDE SE LÊ:

(...até a data de **08/05/2015**,...).

LÊ-SE:

(...até a data de **08/06/2015**,...).

Aracruz, 25 de Maio de 2015

IDELBLANDES ZAMPERLINI

Presidente da CPL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015

Publicação Nº 15409

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA **002/2015**, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horários abaixo especificados **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e micro-empresendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS FUNÇÕES DE FAX, COPIADORA E SCANNER; TONNER E NOBREÁK DE 1.200VA

ABERTURA DAS PROPOSTAS

13h00min do dia 09/06/2015

INICIO DA DISPUTA

14h00min do dia 09/06/2015

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

PORTARIA SAAE-ARA- 089/2015

Publicação Nº 15410

PORTARIA SAAE-ARA- 089/2015

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos em vigor no exercício de 2015, conforme consta no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Aracruz - ES, 22 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO/ TERMO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Processo: 034/2015 - PE Nº 002/2015	VVM COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA	Termo Nº 010/2015	12/05/2015	JOSE ROBERTO SOUZA	126	LUCIANO EUGENIO MATHEUZZI	142	Seção de Transportes
Processo Nº 077/2015 - PP Nº 009/2015	AGROPLANT CONSULTORIA LTDA ME	CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.	Termo Nº 011/2015	13/05/2015	PEDRO MOREIRA PIASSAROLO	292	DAIANE REALLI ALMEIDA	180	Seção de Projetos e Obras
Processo Nº 029/2015 - PE Nº 001/2015	BIDDING COMERCIAL LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE DOSADORES DE PASTILHA DE CLORO PARA ATENDER COMUNIDADES DE ARACRUZ.	Termo Nº 012/2015	15/05/2015	VICTOR MATHEUS BONIFÁCIO ALVES	288	ALESSANDRO JONES DE SOUZA	34	Seção de Tratamento de Água e Esgoto
Processo Nº 044/2015 - PE Nº 004/2015	TINTORI POÇOS ARTESIANOS LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS DE POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DE SANTA CRUZ, BARRA DO SAHY, SANTA ROSA, JACUPEMBA, RIO PRETO E GUARANÁ	Termo Nº 013/2015	15/05/2015	VICTOR MATHEUS BONIFÁCIO ALVES	288	WANDERLEY BASTOS	99	Assessoria Técnica
Processo nº 084/2015 - PP nº 010/2015	AWM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CONTRATO Nº 032/2015	21/05/2015	FRANCISCO CIARELLI XAVIER	57	LUCIANO EUGENIO MATHEUZZI	142	Seção de Redes e Ramais de Esgoto

PROCESSO SELETIVO SAAE-ARA 001/2015 - LISTAGEM GERAL DE INSCRITOS - CARGO: OPERADOR DE ETAE
 Publicação Nº 15378



PROCESSO SELETIVO 001/2015
LISTAGEM GERAL DE INSCRITOS
CARGO: OPERADOR DE ETAE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Admilson Andrade de Freitas	30/12/64	APTO
2	Wender Gonçalves Furtado Silva	25/12/94	APTO
3	Alex Sandro da Cruz	01/08/73	APTO
4	Neusa Stella Soares Alves	12/10/68	APTO
5	Luiz Fernando Rocha	18/10/87	APTO
6	Robson Almeida Nunes	03/09/85	APTO
7	Heber Mendes de Lacerda	24/12/69	APTO
8	Massandra Silva Santos	02/08/78	APTO
9	Isaque de Oliveira Schultz da Silva	24/06/95	APTO
10	Marcus Vinicius Sperandio Fanchiotti	11/04/88	APTO
11	Eduardo Carlesso Cabidelli	20/09/89	APTO
12	Elizangela Soares dos Santos	11/11/81	APTO
13	Lucas Succi Ferreira	11/08/94	APTO
14	Raimundo Nonato Almeida de Souza	22/08/71	APTO
15	Marcio Barbosa Marastoni	01/03/86	APTO
16	Poliana Dal Piassi Ferreira	04/07/94	APTO
17	Amazildo de Souza Barros	12/05/77	APTO
18	Marcos Paulo Aiolfi Nascimento	31/03/73	APTO
19	Makson dos Santos Silva	12/07/83	APTO
20	Renato Cavachini Benedito	15/04/79	APTO
21	Dirlan Francisco Gama	21/04/79	APTO
22	Dilbertson Carlos Ramos	06/08/66	APTO
23	Jobson Gomes Pereira	20/01/92	APTO
24	Emerson Queiroz Marques	05/12/79	APTO
25	Ingrid Barbosa Roela	26/06/90	APTO
26	Felipe Moro Nascimento Lima	23/08/83	APTO
27	Michelle Maciel Rosa Braz	10/06/78	APTO
28	Eduarda Rodrigues Silva	23/11/90	APTO
29	Vitor de Oliveira Soares	03/11/89	APTO
30	Jesiel Nascimento de Oliveira	04/05/94	APTO
31	Pedro Henrique Lima de Souza	29/11/92	APTO
32	Jessica laporte Vieira	26/09/91	APTO
33	Adelson Resende Almeida	14/06/89	APTO
34	Igor do Espirito Santo Bianca	13/12/93	APTO
35	Marcos Antonio Pedrini	12/06/65	APTO
36	Vagner Severo de Jesus	10/12/80	APTO
37	Tayane Ricato Garuzzi	18/11/91	APTO
38	Alcimar Lirio Dal Piassi	12/04/82	APTO
39	Carlos Alberto Pedrini	15/11/66	APTO
40	Eduardo de Araujo Matos	17/09/87	APTO
41	João Nunes Correa Junior	29/09/82	APTO
42	Walace da Penha Santos	02/07/78	APTO



43	Edmar Ribeiro Cabidelli	13/05/87	APTO
44	Ilenildo Monteiro da Vitória	13/04/72	APTO
45	Edinaldo Santana de Sousa Filho	03/07/65	APTO
46	Elton Gomes Terceiro	08/10/90	APTO
47	Dina Gomes Gonçalves Silva	30/09/70	APTO
48	Bruno da Silva Casotto	04/04/97	APTO
49	Weliton Carvalho de Lyrio	26/03/70	APTO
50	Fernando dos Santos Zeferino	03/02/84	APTO
51	Rogério Elias Batista	26/11/68	APTO
52	Alaff Lopes de Freitas	20/09/93	APTO
53	Lorena Gomes Ribeiro	20/11/89	APTO
54	Luiz Carlos Jovino Santana	12/01/83	APTO
55	Donizete Gasparini Pereira	26/12/93	APTO
56	Wesley Avancini	10/04/94	APTO
57	Caroline Gavazza	29/03/89	APTO
58	Ronaldo dos Santos Vieira	29/01/71	APTO
59	Eli Correa Pajehu	11/06/79	APTO
60	Vagne Milagres Cáo	11/02/79	APTO
61	Nivaldo Sales dos Santos	30/04/62	APTO
62	Pedro Henrique de Barros Santos	22/12/96	APTO
63	Vagner de Amorim Pinto	16/02/78	APTO
64	Geslaine de Jesus Paulo	15/06/94	APTO
65	João Luiz Correia	22/06/66	APTO
66	Josafá Figueiredo Marciano	11/02/94	APTO
67	Tércio Figueiredo Marciano	05/10/95	APTO
68	Crislaine Pereira dos Santos Alves	28/12/93	APTO
69	Paulo Henrique Tomaz de Oliveira	17/05/97	APTO
70	Wellington Santos da Conceição	11/04/92	APTO
71	Ebher Cruz Almeida	20/02/89	APTO
72	Thaís Ferreira Nunes	20/03/96	APTO
73	Romildo Nunes dos Santos	07/12/81	APTO
74	Marcela Luiza Caldeira Santos	16/11/89	APTO
75	Cleomar Bottoni	24/05/70	APTO
76	Hermes Ferreira dos Santos Neto	19/06/85	APTO
77	Joel dos Santos	07/04/69	APTO
78	Vinicius Oscar Melo Mognatto	31/10/84	APTO
79	Filipe dos Santos Gonçalves	21/01/94	APTO
80	Vilson Ribeiro	14/05/64	APTO
81	Roger Soprani de Sousa	05/10/91	APTO
82	Francis Ramos dos Reis Rodrigues	11/05/83	APTO
83	Breno Vieira Pezente	05/01/95	APTO
84	Raiany Tonon Soeiro	17/02/91	APTO
85	Adriano Marins Paixão	29/12/95	APTO
86	Adriano Cravo Lecchi	13/01/82	APTO
87	Marcio dos Santos Salles	14/12/71	APTO
88	Grazielle Monteiro Rodrigues Meireles	27/04/91	APTO
89	Luis Felipe Pereira Amorim Souza	07/12/93	APTO
90	Arthur Santana do Espírito Santo	17/11/87	APTO



91	Joseane Oliveira Souza	03/03/84	APTO
92	Renato de Souza de Aquino	24/09/87	APTO
93	Thayler Ovani Apelfeler	27/11/88	APTO
94	João Henrique dos Santos	24/01/90	APTO
95	Wesley Xavier Damasceno	25/11/85	APTO

Aracruz-ES, 26 de Maio de 2015.

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PORTARIA SAAE-ARA-069/2015

Castelo

PREFEITURA

LRF 2º BIMESTRE/2015 - CASTELO/ES

Publicação Nº 15379

MUNICÍPIO DE CASTELO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2015 - MARÇO A ABRIL DE 2015 RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	91.020.000,00	91.020.000,00	13.497.727,97	14,83	26.754.083,62	29,39	64.265.916,38				
RECEITAS CORRENTES	85.298.350,00	85.298.350,00	13.497.727,97	15,82	26.605.016,99	31,19	58.693.333,01				
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.192.900,00	10.192.900,00	1.046.941,46	10,27	2.070.246,80	20,31	8.122.653,20				
Impostos	5.725.000,00	5.725.000,00	648.796,57	11,33	1.388.313,49	24,25	4.336.686,51				
Taxas	3.267.900,00	3.267.900,00	165.459,48	5,06	220.130,47	6,74	3.047.769,53				
Contribuição De Melhoria	1.200.000,00	1.200.000,00	232.685,41	19,39	461.802,84	38,48	738.197,16				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.300,00	9.300,00	919,98	9,89	1.509,39	16,23	7.790,61				
Contribuições Sociais	9.300,00	9.300,00	919,98	9,89	1.509,39	16,23	7.790,61				
RECEITA PATRIMONIAL	1.353.400,00	1.353.400,00	273.450,49	20,20	487.684,95	36,03	865.715,05				
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	—	—	—	—	1.000,00				
Receitas De Valores Mobiliários	1.339.400,00	1.339.400,00	272.422,49	20,34	486.656,95	36,33	852.743,05				
Receitas De Concessões E Permissões	13.000,00	13.000,00	1.028,00	7,91	1.028,00	7,91	11.972,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	4.853,00	19,41	8.433,97	33,74	16.566,03				
Serviços De Transporte	25.000,00	25.000,00	4.853,00	19,41	8.433,97	33,74	16.566,03				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.717.150,00	72.717.150,00	12.021.227,55	16,53	23.705.929,60	32,60	49.011.220,40				
Transferências Intergovernamentais	67.726.150,00	67.726.150,00	11.050.717,31	16,32	22.424.662,41	33,11	45.301.487,59				
Transferências De Convênios	4.991.000,00	4.991.000,00	970.510,24	19,45	1.281.267,19	25,67	3.709.732,81				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.600,00	1.000.600,00	150.335,49	15,02	331.212,28	33,10	669.387,72				
Multas E Juros De Mora	87.500,00	87.500,00	33.797,73	38,63	46.860,98	53,56	40.639,02				
Indenizações E Restituições	30.100,00	30.100,00	3.555,66	11,81	5.170,68	17,18	24.929,32				
Receita Da Dívida Ativa	421.000,00	421.000,00	80.937,39	19,23	139.704,35	33,18	281.295,65				
Receitas Diversas	462.000,00	462.000,00	32.044,71	6,94	139.476,27	30,19	322.523,73				
RECEITAS DE CAPITAL	5.721.650,00	5.721.650,00	—	—	149.066,63	2,61	5.572.583,37				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	—	—	—	—	—	—				
Operações De Crédito Internas	—	—	—	—	—	—	—				
Operações De Crédito Externas	—	—	—	—	—	—	—				
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	—	—	—	—	5.000,00				
Alienação De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	—	—	—	—	5.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.716.650,00	5.716.650,00	—	—	149.066,63	2,61	5.567.583,37				
Transferências Intergovernamentais	2.700.000,00	2.700.000,00	—	—	—	—	2.700.000,00				
Transferências De Convênios	3.016.650,00	3.016.650,00	—	—	149.066,63	4,94	2.867.583,37				
RECEITAS/INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	—	—	—	—	—	—	—				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	91.020.000,00	91.020.000,00	13.497.727,97	14,83	26.754.083,62	29,39	64.265.916,38				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	100.000,00	100.000,00	—	—	—	—	100.000,00				
Operações De Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	—	—	—	—	100.000,00				
Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—				
Contratual	100.000,00	100.000,00	—	—	—	—	100.000,00				
Operações De Crédito Externas	—	—	—	—	—	—	—				
Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—				
Contratual	—	—	—	—	—	—	—				
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	91.120.000,00	91.120.000,00	13.497.727,97	14,81	26.754.083,62	29,36	64.365.916,38				
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—				
TOTAL (VII) = (V + VI)	91.120.000,00	91.120.000,00	13.497.727,97	—	26.754.083,62	—	—				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA)	—	5.703.123,52	—	—	2.973.894,13	—	—				
Superávit Financeiro	—	5.703.123,52	—	—	2.973.894,13	—	—				
Reabertura de Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—				
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)		
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)				
DESPESAS/EXC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	90.920.000,00	96.672.693,62	19.691.563,57	40.242.953,28	56.429.740,34	12.364.983,17	20.234.354,06	76.438.339,56	19.430.019,58		
DESPESAS CORRENTES	78.308.401,00	83.569.549,54	19.112.431,52	37.535.739,75	46.033.809,79	11.992.857,23	19.812.493,84	63.757.055,70	19.008.159,36		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.255.854,72	43.536.348,41	7.676.397,60	14.228.736,53	29.307.611,88	7.697.653,49	14.155.213,91	29.381.134,50	13.531.180,56		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.052.546,28	40.033.201,13	11.436.033,92	23.307.003,22	16.726.197,91	4.295.203,74	5.657.279,93	34.375.921,20	5.476.978,80		
DESPESAS DE CAPITAL	11.754.365,00	12.245.910,08	579.132,05	2.707.213,53	9.538.696,55	372.125,94	421.860,22	11.824.049,86	421.860,22		
INVESTIMENTOS	11.754.365,00	12.245.910,08	579.132,05	2.707.213,53	9.538.696,55	372.125,94	421.860,22	11.824.049,86	421.860,22		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	857.234,00	857.234,00	—	—	857.234,00	—	0,00	857.234,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	857.234,00	857.234,00	—	—	857.234,00	—	0,00	857.234,00	0,00		
DESPESAS/INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.920.000,00	96.672.693,62	19.691.563,57	40.242.953,28	56.429.740,34	12.364.983,17	20.234.354,06	76.438.339,56	19.430.019,58		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	200.000,00	260.400,00	—	260.400,00	—	—	—	—	—		
Amortização da Dívida Interna	200.000,00	260.400,00	—	260.400,00	—	—	—	—	—		
Dívida Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Outras Dívidas	200.000,00	260.400,00	—	260.400,00	—	—	—	—	—		
Amortização da Dívida Externa	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Dívida Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Outras Dívidas	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	91.120.000,00	96.933.093,62	19.691.563,57	40.503.353,28	56.429.740,34	12.394.462,73	20.292.938,58	76.640.155,04	19.488.604,10		
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.461.145,04	—	—		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	91.120.000,00	96.933.093,62	19.691.563,57	40.503.353,28	56.429.740,34	12.394.462,73	26.754.083,62	76.640.155,04	19.488.604,10		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 25/05/2015, às 07:58:41

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPALFERNANDA BISSOLI
CONTADORA RESPONSÁVEL CRC-ES Nº 012549/O-1

IMPRESSÃO: Fernanda Bissoli

LRF 2º BIMESTRE/2015 - CASTELO/ES

Publicação Nº 15380

MUNICÍPIO DE CASTELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015 - MARÇO A ABRIL DE 2015
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	91.120.000,00	96.933.093,62	19.691.563,57	40.503.353,28	100	56.429.740,34	12.394.462,73	20.292.938,58	100	76.640.155,04
Legislativa	3.002.927,00	3.002.927,00	563.863,02	1.043.013,12	2,58	1.959.913,88	402.236,07	793.311,60	3,91	2.209.615,40
Ação Legislativa	3.002.927,00	3.002.927,00	563.863,02	1.043.013,12	2,58	1.959.913,88	402.236,07	793.311,60	3,91	2.209.615,40
Judiciária	688.000,00	663.000,00	123.266,70	286.751,46	0,71	376.248,54	123.859,21	251.835,10	1,24	411.164,90
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	688.000,00	663.000,00	123.266,70	286.751,46	0,71	376.248,54	123.859,21	251.835,10	1,24	411.164,90
Administração Geral	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00
Administração	8.343.300,00	10.448.939,76	1.990.594,10	5.372.247,35	13,26	5.076.692,41	1.926.645,64	3.084.414,85	15,2	7.364.524,91
Planejamento e Orçamento	539.500,00	460.032,75	55.062,36	157.279,35	0,39	302.753,40	92.340,21	133.077,87	0,66	326.954,88
Administração Geral	6.292.300,00	8.178.432,97	1.548.658,19	4.184.701,22	10,33	3.993.731,75	1.528.170,37	2.522.568,78	12,43	5.655.864,19
Administração Financeira	702.000,00	1.102.450,00	241.673,55	647.066,79	1,6	455.383,21	170.961,02	286.594,17	1,41	815.855,83
Administração de Receitas	32.000,00	27.000,00		6.999,99	0,02	20.000,01		6.999,99	0,03	20.000,01
Comunicação Social	255.000,00	257.000,00	2.050,00	233.050,00	0,58	23.950,00	42.000,00	42.000,00	0,21	215.000,00
Assistência Comunitária		80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,2		30.024,04	30.024,04	0,15	49.975,96
Fomento ao Trabalho	80.000,00	4.374,04				4.374,04				4.374,04
Transporte Rodoviário	442.500,00	339.650,00	63.150,00	63.150,00	0,16	276.500,00	63.150,00	63.150,00	0,31	276.500,00
Segurança Pública	250.200,00	227.200,00	348,00	348,00	0,00	226.852,00	348,00	348,00	0,00	226.852,00
Defesa Civil	245.200,00	227.200,00	348,00	348,00		226.852,00	348,00	348,00		226.852,00
Assistência Comunitária	5.000,00									
Assistência Social	3.135.100,00	4.838.682,77	993.541,66	1.631.053,98	4,03	3.207.628,79	598.666,39	879.076,16	4,33	3.959.606,61
Administração Geral	1.653.600,00	1.950.814,74	707.466,09	1.257.966,03	3,11	692.848,71	400.593,34	671.567,27	3,31	1.279.247,47
Assistência ao Idoso	25.000,00									
Assistência ao Portador de Deficiência	130.400,00	184.151,25	60.405,60	60.405,60	0,15	123.745,65				184.151,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	112.000,00	511.072,31	146.209,10	146.209,10	0,36	364.863,21	139.970,10	139.970,10	0,69	371.102,21
Assistência Comunitária	1.214.100,00	2.192.644,47	79.460,87	166.473,25	0,41	2.026.171,22	58.100,95	67.538,79	0,33	1.225.105,68
Previdência Social	1.811.200,00	1.811.200,00	290.738,09	565.245,96	1,4	1.245.954,04	290.738,09	565.245,96	2,79	1.245.954,04
Previdência Básica	60.000,00	60.000,00	2.525,81	5.288,56	0,01	54.711,44	2.525,81	5.288,56	0,03	54.711,44
Previdência Especial	1.751.200,00	1.751.200,00	288.212,28	559.957,40	1,38	1.191.242,60	288.212,28	559.957,40	2,76	1.191.242,60
Saúde	22.830.573,00	22.754.665,69	7.063.306,46	11.721.451,52	28,94	11.033.214,17	2.695.979,03	4.813.629,56	23,72	17.941.036,13
Administração Geral	1.521.600,00	1.421.894,64	148.443,85	520.186,26	1,28	901.708,38	146.759,18	277.603,73	1,37	1.144.290,91
Atenção Básica	8.936.543,00	8.838.374,77	1.427.636,07	2.816.156,13	6,95	6.022.218,64	1.268.186,55	2.420.620,21	11,93	6.417.754,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.215.080,00	11.218.192,00	5.232.723,04	7.878.460,27	19,45	3.339.731,73	1.065.990,15	1.759.032,80	8,67	9.459.159,20
Suporte Profilático e Terapêutico	419.150,00	538.004,28	119.177,92	236.767,78	0,58	301.236,50	73.611,70	111.229,03	0,55	426.775,25
Vigilância Sanitária	31.500,00	20.284,67	2.025,75	4.301,75	0,01	15.982,92	1.760,89	1.906,17	0,01	18.378,50
Vigilância Epidemiológica	706.700,00	717.915,33	133.299,83	265.579,33	0,66	452.336,00	139.670,56	243.237,62	1,2	474.677,71
Educação	31.399.908,00	32.022.756,60	5.594.060,97	9.977.327,85	24,63	22.045.428,75	4.309.430,59	6.800.988,13	33,51	25.221.768,47
Administração Geral	1.344.000,00	1.099.753,69	328.709,53	584.586,38	1,44	515.167,31	200.376,31	269.901,36	1,33	829.852,33
Alimentação e Nutrição	1.800.000,00	1.800.000,00	311.726,06	717.934,15	1,77	1.082.065,85	195.250,01	195.682,01	0,96	1.609.317,99
Ensino Fundamental	16.221.873,00	16.221.873,00	2.605.591,55	4.797.998,96	11,85	11.164.963,15	2.427.335,66	4.111.875,03	20,26	11.851.087,08
Ensino Médio	1.230.000,00	1.230.000,00	(11.995,18)	308.683,13	0,76	921.316,87	196.032,78	196.056,78	0,97	1.033.943,22
Ensino Superior	16.300,00	16.300,00		2.000,00		14.300,00	623,78	623,78		15.676,22
Educação Infantil	7.620.735,00	7.764.931,38	1.327.998,33	2.300.673,36	5,68	5.464.258,02	1.074.408,79	1.796.711,63	8,85	5.968.219,75
Educação Básica	3.167.000,00	4.148.809,42	1.032.030,68	1.265.451,87	3,12	2.883.357,55	215.403,26	230.137,54	1,13	3.918.671,88
Cultura	377.000,00	376.832,80	54.384,56	169.258,44	0,42	207.574,36	108.283,88	111.323,88	0,55	265.508,92
Difusão Cultural	377.000,00	376.832,80	54.384,56	169.258,44	0,42	207.574,36	108.283,88	111.323,88	0,55	265.508,92
Direitos da Cidadania	70.600,00	52.083,66	104,70	6.104,70	0,02	45.978,96	800,00	800,00	0,00	51.283,66
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	70.600,00	52.083,66	104,70	6.104,70	0,02	45.978,96	800,00	800,00	0,00	51.283,66
Urbanismo	9.140.582,00	10.882.652,12	2.023.251,65	5.434.184,99	13,42	5.448.467,13	912.099,47	1.395.521,09	6,88	9.487.131,03
Administração Geral	111.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Normatização e Fiscalização	5.000,00									
Infra-estrutura Urbana	3.062.582,00	3.530.515,12	41.254,26	1.644.354,73	4,06	1.886.160,39	168.348,10	168.348,10	0,83	3.362.167,02
Serviços Urbanos	4.852.000,00	7.253.587,00	1.981.997,39	3.789.830,26	9,36	3.463.756,74	743.751,37	1.227.172,99	6,05	6.026.414,01
Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,00	88.550,00				88.550,00				88.550,00
Habitação	639.000,00	811.448,51	5.120,00	77.878,55	0,19	733.569,96	15.014,15	15.014,15	0,07	796.434,36
Habitação Urbana	639.000,00	811.448,51	5.120,00	77.878,55	0,19	733.569,96	15.014,15	15.014,15	0,07	796.434,36
Saneamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	5.000,00									
Gestão Ambiental	771.000,00	682.422,74	94.812,80	176.356,28	0,44	506.066,46	91.719,97	163.083,63	0,8	519.339,11
Administração Geral	554.000,00	576.222,74	94.812,80	176.356,28	0,44	399.866,46	91.719,97	163.083,63	0,8	413.139,11
Tecnologia da Informação	20.000,00									
Saneamento Básico Rural	42.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	37.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00
Controle Ambiental	7.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00
Recursos Hídricos	91.000,00	58.200,00				58.200,00				58.200,00
Agricultura	1.856.900,00	1.887.770,99	280.717,44	1.111.470,21	2,74	776.300,78	228.446,10	373.226,99	1,84	1.514.544,00
Administração Geral	888.500,00	1.037.835,99	280.426,44	454.195,21	1,12	583.640,78	131.595,60	235.927,49	1,16	804.908,50
Normatização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Promoção da Produção Vegetal	2.000,00									
Extensão Rural	778.000,00	763.000,00	16,00	644.000,00	1,59	119.000,00	96.575,50	137.024,50	0,68	625.975,50
Irrigação	35.400,00	30.400,00	275,00	13.275,00	0,03	17.125,00	275,00	275,00	0,03	30.125,00
Promoção da Produção Agropecuária	152.000,00	55.535,00				55.535,00				55.535,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00									
Comércio e Serviços	529.100,00	429.600,00	12.000,00	12.000,00	0,03	417.600,00	3.000,00	3.000,00	0,01	426.60

MUNICÍPIO DE CASTELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015 - MARÇO A ABRIL DE 2015

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Desporto Comunitário	1.162.000,00	1.082.250,00	293.222,17	450.742,66	1,11	631.507,34	119.609,94	211.098,13	1,04	871.151,87
Lazer	49.000,00	33.850,00	22.000,00	22.000,00	0,05	11.850,00	2.200,00	2.200,00	0,01	31.650,00
Encargos especiais	1.731.200,00	1.746.200,00		1.245.400,00	3,07	500.800,00	168.886,56	305.771,02	1,51	1.440.428,98
Serviço da Dívida Interna	820.000,00	761.200,00		260.400,00	0,64	500.800,00	29.479,56	58.584,52	0,29	702.615,48
Outros Encargos Especiais	911.200,00	985.000,00		985.000,00	2,43		139.407,00	247.186,50	1,22	737.813,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	857.234,00	857.234,00				857.234,00				857.234,00
Reserva de Contingência	857.234,00	857.234,00				857.234,00				857.234,00
TOTAL (III) = (I + II)	91.120.000,00	96.933.093,62	19.691.563,57	40.503.353,28	100	56.429.740,34	12.394.462,73	20.292.938,58	100	76.640.155,04

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 25/05/2015, às 08:15:31

 JAIR FERRAÇO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

 FERNANDA BISSOLI
 CONTADORA RESPONSÁVEL CRC-ES Nº 012549/O-1

LRF 2º BIMESTRE/2015 - CASTELO/ES

Publicação Nº 15394

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015 - MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.016.500,00	6.016.500,00	1.491.197,11	24,79			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.580.500,00	1.580.500,00	87.785,57	5,55			
1.1.1- IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	1.412,58	0,10			
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	105,69	21,14			
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	64.828,48	32,41			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	21.438,82	71,46			
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.106.000,00	1.106.000,00	252.240,23	22,81			
1.2.1- ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	251.784,95	22,89			
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00			
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	307,20	6,14			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	148,08	29,62			
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.405.000,00	2.405.000,00	846.344,16	35,19			
1.3.1- ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	830.288,81	35,33			
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	5.121,12	34,14			
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	9.675,57	32,25			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	1.258,66	12,59			
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	925.000,00	925.000,00	304.827,15	32,95			
1.4.1- IRRF	925.000,00	925.000,00	304.827,15	32,95			
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.940.000,00	37.940.000,00	14.465.392,81	38,13			
2.1- Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	7.241.618,13	40,23			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	7.241.618,13	40,23			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	17.100.000,00	17.100.000,00	5.921.197,58	34,63			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	150.000,00	150.000,00	54.868,93	36,58			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	176.968,13	39,33			
2.5- Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	1.515,00	3,79			
2.6- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.069.225,04	48,60			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.956.500,00	43.956.500,00	15.956.589,92	36,30			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	35.000,00	35.000,00	21.281,00	60,80			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.195.500,00	3.195.500,00	849.067,34	26,57			
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.579.000,00	1.579.000,00	586.368,79	37,14			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	553,07	3,35			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	820.000,00	820.000,00	166.318,00	20,28			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	400.000,00	400.000,00	55.856,84	13,96			
5.5- Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	80.000,00	80.000,00	39.970,64	49,95			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.230.000,00	1.230.000,00	368.191,71	29,93			
6.1- Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	359.026,02	29,92			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	9.165,69	30,55			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.560.500,00	4.560.500,00	1.238.540,05	27,16			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.588.000,00	7.588.000,00	2.893.066,27	38,13			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.448.329,52	40,23			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.420.000,00	3.420.000,00	1.184.227,71	34,63			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	10.973,78	36,58			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	90.000,00	90.000,00	35.393,66	39,33			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	8.000,00	8.000,00	302,95	3,79			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	440.000,00	440.000,00	213.844,65	48,60			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.910.000,00	19.910.000,00	5.884.614,40	29,56			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.800.000,00	19.800.000,00	5.865.849,15	29,63			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	110.000,00	110.000,00	18.765,25	17,06			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.212.000,00	12.212.000,00	2.972.782,88	24,34			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.980.000,00	11.980.000,00	3.786.372,52	31,61	3.754.145,51	31,34	
13.1- Com Educação Infantil	2.930.000,00	2.930.000,00	1.056.326,55	36,05	1.024.099,54	34,95	
13.2- Com Ensino Fundamental	9.050.000,00	9.050.000,00	2.730.045,97	30,17	2.730.045,97	30,17	
14- OUTRAS DESPESAS	7.930.000,00	8.045.000,00	2.200.234,76	27,35	1.960.656,10	24,37	
14.1- Com Educação Infantil	2.286.735,00	2.286.735,00	900.133,13	39,36	667.635,56	29,20	
14.2- Com Ensino Fundamental	5.643.265,00	5.758.265,00	1.300.101,63	22,58	1.293.020,54	22,46	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.910.000,00	20.025.000,00	5.986.607,28	29,90	5.714.801,61	28,54	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.714.801,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							63,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							33,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							2,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		%
			(a)	(b)	(c) = (b/a)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	10.989.125,00		10.989.125,00	3.989.147,48		36,30	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESCALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.509.735,00	6.322.845,89	2.701.187,47	42,72	1.841.679,37	29,13	
23.1 - Creche	2.603.894,00	2.529.138,36	1.080.474,99	42,72	736.671,75	29,13	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.086.694,00	2.086.694,00	782.583,87	37,50	676.694,04	32,43	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	517.200,00	442.444,36	297.891,12	67,33	59.977,71	13,56	
23.2 - Pré-escola	3.905.841,00	3.793.707,53	1.620.712,48	42,72	1.105.007,62	29,13	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.130.041,00	3.130.041,00	1.173.875,81	37,50	1.015.041,06	32,43	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	775.800,00	663.666,53	446.836,67	67,33	89.966,56	13,56	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.680.520,00	17.283.409,11	5.201.040,53	30,09	4.327.278,29	25,04	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.693.265,00	14.808.265,00	4.030.147,60	27,22	4.023.066,51	27,17	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.987.255,00	2.475.144,11	1.170.892,93	47,31	304.211,78	12,29	
25- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
26- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
28- OUTRAS				0,00		0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	24.190.255,00	23.606.255,00	7.902.228,00	33,48	6.168.957,66	26,13	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.972.782,88
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							18.765,25
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							90.965,92
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) ⁶							3.082.514,05
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) ⁶							3.086.443,61
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) % ⁶							19,34
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.399.000,00	2.415.809,42	542.410,30	22,45	14.734,28	0,61	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.775.653,00	5.965.692,18	1.532.689,55	25,69	617.296,19	10,35	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	7.209.653,00	8.416.501,60	2.075.099,85	24,66	632.030,47	7,51	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	31.399.908,00	32.022.756,60	9.977.327,85	31,16	6.800.988,13	21,24	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			195.316,36		0,00		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			193.475,64		0,00		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			1.840,72		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014							656.133,46
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							5.865.849,15
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							5.971.042,77
49.1 Orçamento do Exercício							5.316.477,24
49.2 Restos a Pagar							654.565,53
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							18.765,25
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							569.705,09

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças. Data da emissão 25/05/2015 e hora de emissão 08:00

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES nº 012549/O-1

Colatina**PREFEITURA****PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 123/14**

Publicação Nº 15395

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Global nº 123/2014**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA - ME**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem por finalidade SUPRIMIR do valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 11.476,25 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha de quantitativos e justificativa anexas ao processo nº 004731/2015.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2015.**Leonardo Deptulski****Prefeito Municipal****PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 182/12**

Publicação Nº 15393

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Global nº 182/2012**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** S. FRANCO CONSSTRUTORA LTDA.**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem por finalidade SUPRIMIR do valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 75,72 (setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme ofício firmado pelo Secretário de Obras Carlos João Virgílio Avancini, justificativa e planilha descritiva anexa ao processo nº 009263/2015.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2015.**Leonardo Deptulski****Prefeito Municipal****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015**

Publicação Nº 15403

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/15**

A Câmara Municipal de Colatina, estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº 768/2015, de acordo com a Lei nº 10.520/02, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Protocolo e Documentos Eletrônicos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Serviços ao Servidor na Internet (Webservice) para a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo.

Entrega dos envelopes: até 13 horas, do dia 08 de junho de 2015.

Credenciamento: de 13 às 13:30 horas, dia 08 de junho de 2015.

Abertura dos envelopes: dia 08 de junho de 2015, logo após o credenciamento.

O Edital do Pregão estará disponível a todos os interessados no site da Câmara, no endereço eletrônico www.camaracolatina.es.gov.br - Avisos de Licitações ou disponibilizado de segunda a sexta-feira, de 12 às 16 horas, na Câmara Municipal de

Colatina/ES, através do telefone nº (27) 3722-3444, ou ainda, através do e-mail licitacao@camaracolatina.es.gov.br.

Colatina-ES, 25 de maio de 2015.

Pyetra Dalmone Lage Paixão

Pregoeira - CMC/ES

Domingos Martins

PREFEITURA

ERRATA

Publicação Nº 15405

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 06 DE MAIO DE 2015, À PÁGINA 17, EDIÇÃO Nº 252:

ONDE LÊ-SE:

Processo nº 012/2015.

Contratada: KEILA VAREJÃO LUGON PRATES

...

LEIA-SE:

Contratada: KEILA VARJÃO LUGON PRATES

...

ONDE LÊ-SE:

Processo nº 013/2015.

Contratada: KEILA VAREJÃO LUGON PRATES

...

LEIA-SE:

Contratada: KEILA VARJÃO LUGON PRATES

...

Domingos Martins-ES, 26 de maio de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

ABERTURA PP 054/2015

Publicação Nº 15422

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2015 – PROCESSO Nº 10.186/2014.

ABERTURA: 18/06/2015 às 14h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMAD.

Solicitação de edital através do e-mail:
copelguarapari@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
PREGOEIRA

COPEL - ABERTURA DE TP 09

Publicação Nº 15408

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2015 – PROCESSO Nº 6460/2015.

ABERTURA: 17/06/2015 às 14:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA PRAÇA DA PAZ Solicitação de edital através do e-mail: copelguarapari@gmail.com

IVETE DA S A LOSS
PRESIDENTE DA COPEL

COPEL - RESULTADO TP 002/2015

Publicação Nº 15420

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 423/2015 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA ORLA DE SANTA MÔNICA**

VENCEDOR: SEZINI CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA EPP no valor global de R\$ 625.416,74 (seiscentos e vinte cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

IVETE DA S A LOSS
Presidente da COPEL

COPEL - SUSPENSÃO PP 026/2015

Publicação Nº 15429

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** a data de abertura do **Pregão Presencial nº: 026/2015**, processo nº: 592/2015, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO "CUBUQ", PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DA OPERAÇÃO "TAPA BURACO" - SEMOP**, com data de abertura prevista para o dia **1º/06/2015 às 09h00** e **MARCA REABERTURA para as 15h30min do dia 09/06/2015.**

Guarapari/ES, 25 de Maio de 2015.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
Pregoeira

COPEL - SUSPENSÃO PP 027 E 043/2015

Publicação Nº 15406

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** a data de abertura do **Pregão Presencial nº: 027/2015**, processo nº: 25.269/2014, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO**

DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO - SEMOP, com data de abertura prevista para o dia 04/06/2015 às 14h00 e marca **REABERTURA para as 09h00 do dia 12/06/2015**.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** a data de abertura do **Pregão Presencial Exclusivo para ME e EPP nº: 044/2015**, processo nº: 2796/2015, visando a **AQUISIÇÃO DE COMPOSTEIRAS DOMÉSTICAS - SEMA**, com data de abertura prevista para o dia 04/06/2015 às 09h00.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

COPELE - AVISO PE 052/15

Publicação Nº 15417

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/15

PROCESSO Nº. 3771/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE TRENA, BALANÇA DIGITAL, TERMOMETRO DIGITAL E BALANÇA DE PESAGEM ADULTO, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 052/2015. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 09/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h00 do dia 09/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 13h30 do dia 09/06/2015.

Guarapari, 25 de maio de 2015.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

DECRETO Nº. 343/2015

Publicação Nº 15442

Decreto nº. 343/2015 - NOMEIA a senhora **NAYADE NUNES CORREA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO - PC - 2B**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Portaria/Gab nº. 117/2015 - Atribui à servidora **ELENICE BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, na função de **ENGENHEIRO CIVIL**, a **Gratificação de Responsabilidade Técnica - (GTR)**, de acordo com a lei nº. 3879/2015. Revoga a Portaria/Gab nº. 037/2015.

DECRETOS NºS. 340 A 341/2015

Publicação Nº 15428

Portaria/Gab nº. 118/2015 - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **GILMARA SIMÕES CARNETTI CAETANO** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA IV**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 04/05/2015.

Portaria/Gab nº. 119/2015 - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **CLAUDIA ALVES TOMICH NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC**, por 09 (nove) dias corridos, contados a partir do dia 16/04/2015.

Portaria/Gab nº. 120/2015 - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 02/05/2015.

Decreto nº. 338/2015 - EXONERA, "a pedido" a senhora **MARTHIANE MILIORINI BERTOLANI DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

Decreto nº. 339/2015 - Fica **NOMEIA** a senhora **SANDRA RAIDAN DANIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PC - 2B**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Decreto nº. 340/2015 - NOMEIA a senhora **BEATRIZ RAMOS GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS - PC - 2B**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Decreto nº. 341/2015 - NOMEIA a senhora **ELDRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS – PC – 3**, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Decreto nº. 342/2015 – rerratifica o **Art. 1º**, do decreto nº. 404/2014, de 17 de abril de 2014:

Onde se Lê:

“Fica **EXONERADA “a pedido”** a senhora **SANDRA MARA SILVA LIRA**, do cargo efetivo de **PROFESSORA MAPA V – EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na EMEIF “João Batista Celestino”, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED”**.

Leia-se:

“Fica **EXONERADA “a pedido”** a senhora **SANDRA MARA SILVA LIRA**, do cargo efetivo de **PROFESSORA MAPA V – ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na EMEIF “João Batista Celestino”, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED”**.

RESOLUÇÕES COMASG NºS 019 A 022/2015

Publicação Nº 15430

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COMASG

Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97

Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº. 019/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e Plano de Trabalho do Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fatima - Recanto dos Idosos Santo Antônio, referente ao convênio a ser celebrado com o município de Guarapari, para despesas de custeio de contratação de pessoal, no valor de 185.741,79 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), processo nº 01807/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Pinto Neves

Presidente do COMASG

RESOLUÇÃO nº. 020/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aluguel Social às famílias abaixo descritas, conforme normatização da Resolução nº 021/2013 do COMASG, pelo período de 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato.

Nº	BENEFICIÁRIOS
01	Geraldo Santíssimo da Penha
02	Gilmara Barbosa Ramos da Silva
03	Maria de Fatima da Silva Araújo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Pinto Neves

Presidente do COMASG

RESOLUÇÃO nº. 021/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo dos serviços/programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Pinto Neves

Presidente do COMASG

RESOLUÇÃO nº. 022/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética e Documentação com os seguintes membros: Candida Celeste Bourguinon; Silvia Aparecida dos Santos; Paula Wanguestel Lemos; Gladys Moraes Hirata.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Visita e Acompanhamento com os seguintes membros: Shanasis Pimenta C. Furtado; Gladys Moraes Hirata; Ana Paula dos Anjos; Marcelino dos Santos Ramos.

Art. 3º - Constituir a Comissão de Fiscalização Financeira com os seguintes membros: Marcelino dos Santos Ramos, Riane Lima Dantas, Samira Ramos Mendonça; Joao Batista Ucceli.

Art. 4º - Constituir a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família com os seguintes membros: Jocileia Marques Veloso Lima; Hozana Maria Giovanni Cecato; Marcia Fialdini; Flosina Soares de Matos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Pinto Neves
Presidente do COMASG

Ibiraçu

PREFEITURA

DISPENSA LICITAÇÃO 139/15

Publicação Nº 15386

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ 44.357.085/0019-64, com fundamentação legal no Art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93 e alterações. Obj.: Revisão Obrigatória de 15.000 horas, para a máquina (RETRO ESCAVADEIRA - PLACA OYD 3107), com fornecimento de peças, serviços e acessórios, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSI. Proc. Nº: 1524/15. Valor Estimado: R\$ 2.624,62.

Ibiraçu/ES, 25 de maio de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 1524/15.

EDUARDO M. ZANOTTI
Prefeito Municipal

PORTARIA 16.282/15

Publicação Nº 15391

PORTARIA Nº 16.282/2015

DISPÕE SOBRE NOVA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL 4.415/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando o Decreto Municipal nº. 4.415/2011 que institui a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Município de Ibiraçu/ES e da outras providências.

Considerando que o atual Assistente Jurídico da Portaria 14.833/2013, atualmente, tem a função de Procurador Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância do Poder Executivo do Município de Ibiraçu/ES, criada através do Decreto Municipal nº. 4.415/2011.

§ 1º. São membros titulares da Comissão Permanente de Sindicância:

I – PRESIDENTE – WELLINGTON MODENESI, ocupante do cargo efetivo ODONTOLOGO;

II – MEMBRO - HELOISA MARIA MENDES PIOL, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA;

III – MEMBRO - LUZIA CAMPOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

IV – ASSISTENTE JURÍDICO – CARLOS GUILHERME MACEDO PAGIOLA CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico Municipal.

§ 2º. São membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância:

I – ANDRESSA CRISTINA GUSMÃO PONTINI SCHIMIT, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA;

II – EDILEUZA MARIA MALTA, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR;

III – LUCELIA MARIA FOLLI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR;

§ 3º - A Comissão acima designada deverá instalar-se de imediato, a partir da publicação desta Portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 14.833/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 21 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de maio de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.283/15

Publicação Nº 15392

PORTARIA Nº 16.283/2015

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora contratada, **ELIMARA DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, a partir de 18.05.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.05.2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 25 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de maio de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESUMO DE CONTRATO Nº. 139/15

Publicação Nº 15387

Resumo de Contrato

Nº. 139/15

Contratante: Município de Ibirapu, CNPJ nº 27.165.208/0001-17. Contratada: **HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ 44.357.085/0019-64. Proc. Nº: 1524/15. DISPENSA DE LICITAÇÃO- artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Revisão Obrigatória de 15.000 horas, para a máquina (RETRO ESCAVADEIRA - PLACA OYD 3107), com fornecimento de peças, serviços e acessórios, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSI. Valor Global do contrato: R\$ 2.624,62. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 21/05/15.

Ibirapu, 25 de maio de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

SUSPENSÃO PP 051/15

Publicação Nº 15389

COMUNICADO DE SUSPENSÃO **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibirapu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do PP 051/2015. Obj: Contratação de empresa para o prestação de serviços solução de impressão com locação de máquinas copiadoras/impressoras (multifuncionais) novas. Proc. 0188/15. Torna publico ainda que será remarcada nova sessão para abertura do referido Pregão.

Ibirapu/ES, 25 de maio de 2015.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

Marechal Floriano

PREFEITURA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Publicação Nº 15423

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através da Comissão permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado da TP Nº 003/2015.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria, com a finalidade de instruir, formatar, monitorar e acompanhar a conclusão de 02 (dois) processos de tomada de contas especial no município de Marechal Floriano/ES.

EMPRESA VENCEDORA: MOTTA E TELES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Marechal Floriano/ES, 25 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015

Publicação Nº 15412

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública Nº 008/2015, objetivando a CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (LIS) CONTENDO 60 (SESSENTA) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA LOCALIDADE DE SANTO EDUARDO, NESTE MUNICÍPIO, com abertura prevista para o dia 26/06/2015 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 25/05/2015.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 15390

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 07703/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Josefa Miranda Machado. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Maria da Penha Vieira da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 25 de maio de 2015

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 07704/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Josefa Miranda Machado. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Ana de Andrade Parreira da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 25 de maio de 2015

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 07705/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Josefa Miranda Machado. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Ana Paula da Silva Maria, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 25 de maio de 2015

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

São Domingos do Norte

PREFEITURA

PORTARIA 6815

Publicação Nº 15400

PORTARIA Nº 6.815, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Designa Servidor para exercer Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando nº 099/FMS, protocolizado sob o nº 0321 de 12 de janeiro de 2015 e despacho do Gabinete do Prefeito do dia 19 de maio, recebido em 25/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CHEILA APARECIDA SALVADOR COVRE**, Auxiliar Administrativo, Carreira IV, Classe E, Matrícula nº 114, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE, referência FC-1 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 25 de maio de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6816

Publicação Nº 15401

PORTARIA Nº 6.816, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Designa Servidor para exercer Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando nº 099/FMS, protocoliza-

do sob o nº 0321 de 12 de janeiro de 2015 e despacho do Gabinete do Prefeito do dia 19 de maio, recebido em 25/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GILCILEIA CARLITA MARIANO NICCHIO**, Agente Administrativo, Carreira VII, Classe E, Matrícula nº 140, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DA ÁREA DE PROGRAMAS DE SAÚDE, referência FC-1 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 25 de maio de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6817

Publicação Nº 15402

PORTARIA Nº 6.817 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Designa Comissão Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº 136/FMS, protocolizado sob o nº 0943 de 19 de Fevereiro de 2015;

Considerando o Despacho da Procuradoria Geral do Município de São Domingos do Norte – ES, do dia 20 de Fevereiro de 2015 e;

Considerando o Ofício nº 007/2015/FMS, protocolizado sob o nº 2244 de 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma **COMISSÃO DISCIPLINAR**, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a Srª. Maria Angelica Brune Ribeiro para averiguação por suposta prática de não acompanhamento dos pacientes nos locais indicados para atendimento pela servidora pública, bem como, firmar, falsamente, a assinatura deles no respectivo relatório de acompanhamento de sua competência. A Comissão será assim constituída:

- a) Gilcileia Carlita Marino Nicchio - Presidente
Agente Administrativo, matrícula 140.
- b) Geni Graunke Pianna
Atendente, matrícula 228.
- c) Cheila Aparecida Salvador Covre
Auxiliar Administrativo, matrícula 114

Art. 2º A Comissão poderá apurar fatos conexos já contidos no processo principal.

Art. 3º A referida Comissão terá concessão de 60 dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte-ES, em 25 de Maio de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 260 - ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 257, DE 21 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUMDEB

Publicação Nº 15425

DECRETO N.º 260/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 257, DE 21 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e,

Considerando o Memorando Nº 73/2015, de 22 de maio de 2015, que solicita alteração de representante no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, nomeados através do Decreto N.º 257, de 21 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Item 2 – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Art. 1.º, do Decreto N.º 257, de 21 de maio de 2015, que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com os Incisos de I a VIII, e § 4.º, do Art. 2.º, da Lei Complementar N.º 15/2007, reeditada com base na Lei Municipal Complementar N.º 20, de 02 de abril de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

2 – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular

Nome: Drayze Rigo Teodoro

End. Rua José Pessoa, 37, Bairro Progresso

CPF: 017.150.477-10

C.I.:1.201.132-ES

Tel.: 99897-7550

Suplente

Nome: Rosiany Maria Morao Gonçalves

End. Rua João Lau, 37, São Sebastião

CPF: 096.711.367-96

C.I.:1419077-ES

Tel.: 99926-3565

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 25 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 20/2015

Publicação Nº 15449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 20/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2014, objetivando a Contratação de 1 (um) Auxiliar de Enfermagem do PSF, 1 (um) Cirurgião Dentista do PSF, 2 (dois) Enfermeiros do PSF, 2 (dois) Médicos do PSF e 2 (dois) Serventes do PSF, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal, Lei nº 1.735/2007 de 11 de junho de 2007, Lei nº 1.929, de 6 de maio de 2009, Lei nº 1.935 de 6 de maio de 2009, Lei nº 1.979, de 15 de outubro de 2009, Lei nº 2.053, 01 de julho de 2010, Lei nº 2.324, de 13 de agosto de 2013, Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretária Municipal de Saúde – Edital Nº 001/2014, Decreto N.º 133, de 21 de março de 2014 que Homologa o Resultado do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2014 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2014, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;
- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e apresentação da original;
- VII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Comprovante de conta bancária;
- X - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XII - Comprovação de experiência mínima conforme Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2014;
- XIII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- XV - Cópia autenticada Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos
- XVII - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX - número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 20/2015**ENFERMEIRO DO PSF**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
MARIANNA RIBEIRO CRIZÓSTOMO	7ª	20026	62,5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Publicação Nº 15418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha - ES**ADJUDICATÁRIA:** GRAFICA COMERCIAL LTDA EPP**OBJETO:** Constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de blocos de notas fiscais de produtor rural, para atender ao Núcleo de Atendimento ao Cidadão, por um período de 12 (doze) meses,**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.**VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00**

Foram registrados os preços de 01 produto no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º008332/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha - ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Publicação Nº 15419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha - ES**ADJUDICATÁRIA:** HOTEL D' LORENCE LTDA ME**OBJETO:** para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano no município, para atender aos variados eventos realizados pelas Unidades Administrativas desta Prefeitura.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar

se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 14,000,00

Foram registrados os preços de 03 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º000489/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha - ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15441

PORTARIA Nº 443/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2397/2015, de 10/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2012/2014, realizado em Dezembro/2013, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 22 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 443/2015, DE 22/05/2015

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	MAGNO BELLUCIO	Trabalhador Braçal	14/12/2012 a 13/12/2013	H	98,33%

PORTARIA Nº 444/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15443

PORTARIA Nº 444/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2335/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao biênio 2013/2015, realizado em MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 444/2015, DE 25/05/2015

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ANTONIO LOPES	Telefonista	27/03/2014 a 26/03/2015	J	81,66%
02	GYOVANA PRATISSOLLI LIBALDE	Médica	31/03/2014 a 30/03/2015	I	96%
03	MARIA STELLA SPERANDIO	Auxiliar de Enfermagem	27/03/2014 a 26/03/2015	H	91,66%
04	ROZA MARIA AGUIAR BATTISTI	Médica	31/03/2014 a 30/03/2015	I	91,66%
05	SONIA MARIA TEIXEIRA GARIANI	Odontóloga	27/03/2014 a 26/03/2015	J	100%
06	TEREZA BUSS CARDOZO	Auxiliar Administrativo	31/03/2014 a 30/03/2015	J	94,66%
07	VIVIANNE FIGUEIREDO VARGAS	Psicóloga	02/03/2014 a 01/03/2015	B	88,33%

PORTARIA Nº 445/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 15444

PORTARIA Nº 445/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2335/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão aos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Tabela

I, do Anexo Único, desta Portaria, a partir de MARÇO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - A servidora constante na Tabela II do Anexo Único, desta Portaria, não adquiriu o direito a Progressão, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 445/2015 DE 25/05/2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela I

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ANTONIO LOPOES	Telefonista	27/03/2013 a 26/03/2015	83,83%	J	K
02	MARIA STELLA SPERANDIO	Auxiliar de Enfermagem	27/03/2013 a 26/03/2015	90,33%	H	I
03	ROZA MARIA AGUIAR BATTISTI	Médica	31/03/2013 a 30/03/2015	95,33%	I	J
04	SONIA MARIA TEIXEIRA GARIANI	Odontóloga	27/03/2013 a 26/03/2015	100%	J	K
05	TEREZA BUSS CARDOZO	Auxiliar Administrativo	31/03/2013 a 30/03/2015	90,66%	J	K
06	VIVIANNE FIGUEIREDO VARGAS	Psicóloga	02/03/2013 a 01/03/2015	85,49%	B	C

Tabela II

Nº	Servidora que não adquiriu o direito a progressão	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior.	Classe Atual
01	GYOVANA PRATISSOLI LIBALDE	Médica	31/03/2013 a 30/03/2015	97,16%	I	I

*Em conformidade com a Lei 1.810/2008, Artigo 19, Inciso II.

PORTARIA Nº 446/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15445

PORTARIA Nº 446/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2396/2015, de 10/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão das Servidoras Públicas Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao biênio 2014/2016, realizado em MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 446/2015, DE 25/05/2015**RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ERINÉIA XAVIER	Servente	19/03/2014 a 18/03/2015	J	100%
02	LIDIA FURTADO DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	14/03/2014 a 13/03/2015	J	100%

PORTARIA Nº 447/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15446

PORTARIA Nº 447/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1709/2015, de 13/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão das Servidoras Públicas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, referente ao biênio 2014/2016, realizado em FEVEREIRO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 447/2015, DE 25/05/2015**RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – FEVEREIRO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	CATARINA QUINTINO ROBERTO	Servente	22/02/2014 a 21/02/2015	H	100%
02	NEUZA DOS SANTOS EDUARDO	Servente	22/02/2014 a 21/02/2015	J	100%

DECRETO Nº 231/2015 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 15404



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000231/2015

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002510/2014,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 469.360,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000111	000002000005.0412203112.025 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	200,00
0000427	000002000014.1545101711.123 44905100000	Pavimentação e sinalização de vias e logradouros públicos, const. de muros, escadarias e calçadas. OBRAS E INSTALAÇÕES	15020001	420.000,00
0000447	000002000015.1512201822.180 33903600000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	24.260,00
0000457	000002000015.1545201721.061 33903000000	Implantação da Coleta Seletiva de Lixo MATERIAL DE CONSUMO	16040000	4.700,00
0000519	000002000016.2060502571.349 33903900000	Implantação, construção e equipar galpões para instalação de agroindustrias OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	20.200,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 469.360,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	000002000001.0412203352.269 44905100000	Manutenção da Junta Serviço Militar e TG 01-015 OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	2.000,00
0000053	000002000002.0412200202.009 33903000000	Realização de Festejos e Eventos MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00
0000055	000002000002.0412200202.009 33903900000	Realização de Festejos e Eventos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	200,00
0000056	000002000002.0412200222.010 33903900000	Divulgação Oficial OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	5.200,00
0000060	000002000002.0412203362.011 33903600000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	2.000,00
0000063	000002000002.0412203362.011 44905200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	5.000,00
0000077	000002000002.2472202802.016 44905200000	Construção, Refoma, Manutenção e Melhoria do Sistema Repetidor de Sinais de TV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	5.000,00
0000448	000002000015.1512201822.180 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	24.260,00
0000458	000002000015.1545201721.061 33903900000	Implantação da Coleta Seletiva de Lixo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	4.700,00
0000509	000002000016.2060502311.073 44905200000	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020001	420.000,00
TOTAL :				469.360,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 13 maio de 2015

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

Nivaldo Cometti
 Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 04/2015**

Publicação Nº 15398

ATO NORMATIVO Nº. 04, DE 22 DE MAIO DE 2015.**SUBSTITUI O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a continuidade dos trabalhos na Casa.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado que o Senhor Ricardo Leandro Mauri, Vereador Primeiro Secretário desta Casa de Leis, substituirá o Presidente e o Vice-Presidente nos dias 25 a 28 de maio do ano em curso, em razão de viagem dos mesmos, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS**Presidente da Câmara****BRAZ MONFERDINI****Vice-Presidente****RICARDO LEANDRO MAURI****1º Secretário****LEOMAR JACOBSEN EBERMANN****2º Secretário****PORTARIA Nº 51/2015**

Publicação Nº 15407

PORTARIA Nº 051, DE 22 DE MAIO DE 2015.**DESIGNA VEREADORES**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Vereadores, **TIAGO DOS SANTOS, LEOMAR JACOBSEN EBERMANN E SEBASTIÃO JACOMO CELLERI** para participar do Fórum "Administração Pública e a Nova Lei Anticorrupção: Desafios e Perspectivas," a realizar-se nos dias 27 e 28 de maio de 2015, através da Secretaria de Estado e Transparência e pela Procuradoria Geral do Estado, em Vitória-ES.

Art. 2º Os Vereadores ao final do evento apresentará no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou certificado de freqüência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II – Relatório sucinto das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará na devolução dos valores recebidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS**Presidente****RICARDO LEANDRO MAURI****1º Secretário**

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.613/2015

Publicação Nº 15424

DECRETO Nº 2.613/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **RAFAEL CALCI**, para o cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, referência CC-6, atividade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

ADENDO MPE 77-2015

Publicação Nº 15413

AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DA SERRA, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br (link licitações), **ADENDO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2015** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção, administração, cópia de segurança e sua recuperação, consultoria e gestão de banco de dados **Licitação n.º 585530**. O adendo relativo ao edital está disponível no site acima citado.

Serra/ES, 25 de maio de 2015.

Anderson Werdan Fagundes

Pregoeiro Oficial/SEAD

DECRETO

Publicação Nº 15431

DECRETO Nº 6094 DE 21 DE MAIO DE 2015

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 501,72m², referente a 2 imóveis localizados na Rua São Francisco e Rua 3, no Bairro Jardim Bela Vista, Distrito Sede, Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 501,72m² e eventuais benfeitorias existentes no terreno, referente a 2 imóveis, sendo o primeiro localizado na Rua São Francisco, medindo 123,23m², inscrição imobiliária municipal nº 001.2033.0716.001, de posse de Amirton Genuíno dos Reis e o segundo medindo 378,49m², de posse de Adão Luiz Alves de Almeida.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade executar obras de melhoria e ampliação no sistema viário do Bairro Jardim Bela Vista, interligando a Rua São Francisco com a Rua 3.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

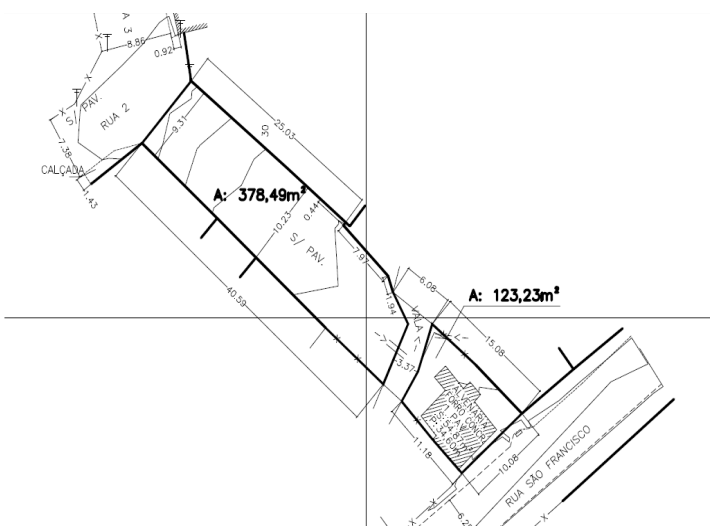
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



DECRETOS

Publicação Nº 15432

DECRETO Nº 6099, DE 22 DE MAIO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 17.403/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **JOSILAINE LISI CURBANI STORCH FEZER**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Pediatra, matrícula 18.429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6100, DE 22 DE MAIO DE 2015**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 16.916/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **SIMEI DEL PUPO DA ROCHA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Contador, matrícula 38.777, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10(40-45)2015 - SESA

Publicação Nº 15396

Extrato da Ata de Registro de Preços 010**(040, 042, 043, 044 e 045)/2015****PROCESSO:** 54.950/2013 **Pregão Eletrônico:** 243/2014**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS.**Órgão Gerenciador:** DCCRP**Fiscalização:** MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA

Fornecedor		CNPJ		
040 – Vitória Equipamentos para Escritório LTDA EPP.		01.727.801/0001-16		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
09	Cadeira fixa; Tipo modelo Trapezoidal. Garantia mínima 2 anos	Allflex	300	103,00
Fornecedor		CNPJ		
042 – Universal Office Ltda.		04.491.989/0001-34		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
10	Gaveteiro volante 3 gavetas Comum	Universal Office	30	360,00
13	Mesa escritório 3 gavetas Comum. Garantia Mínima 2 anos;	Universal Office	200	435,00

Fornecedor		CNPJ		
043 – Kroll Indústria de Móveis LTDA		90.072.620/0001-29		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
01	Armário Alto, duas portas; 2 prateleiras internas regulável	Kroll	100	460,00
02	Armário Baixo, duas portas; Internamente possui uma prateleira regulável	Kroll	80	325,00
05	Arquivos 04 gavetas para pasta suspensas; Garantia mínima 2 anos,	Kroll	70	478,57
Fornecedor		CNPJ		
044 – TSW Indústria e Comércio de Móveis LTDA. - ME		10.456.190/0001-00		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
03	Armário de aço tipo vestuário com 12 vagões, sendo 4 armários na vertical e 3 na horizontal.	TSW	60	633,33
04	Armário em aço duas portas com 3 prateleiras reguláveis.	TSW	100	350,50
Fornecedor		CNPJ		
045 – Aparecida das Dores Silva - ME		14.193.613/0001-05		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
08	Cadeira digitador: Braço, Aço Tubular de seção oval, Sistema de Fixação de assento: Parafuso. Garantia Mínima 2 anos.	Frisokar	250	243,88

Serra, 25 de maio de 2015

LEI

Publicação Nº 15440

LEI Nº 4.362

FICA DENOMINADO JORGE SANT'ANA CORRÊA O CMEI LOCALIZADO NO BAIRRO COSTA BELA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Jorge Sant'Ana Corrêa" o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado no Bairro Costa Bela, no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PE 019/2015

Publicação Nº 15397

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2015; PROCESSO: 91.638/2014.

LOTE 01

BUPROPIONA, CONFORME ANEXO I

HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 21.900,00

LOTE 02

CEFTRIAXONA, CONFORME ANEXO I

DESERTO

LOTE 03

DOBUTAMINA, CONFORME ANEXO I

FRACASSADO

Carolina Soares Teixeira

Serra, 25 de maio de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**PORTARIA 009-15 - SESA**

Publicação Nº 15414

PORTARIA Nº 009/SESAS/2015**Substitui servidor integrante da Comissão Permanente de Sindicância da Saúde****O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra – ES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias****CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Nº 008/ SESA/2015, que designou membros da Comissão Permanente de Sindicância da Saúde;**CONSIDERANDO** a impossibilidade superveniente da servidora Juacy Pereira Gomes de atuar na referida Comissão;**CONSIDERANDO** a conveniência da designação de profissional da classe médica para compor a comissão e auxiliar nos trabalhos;**RESOLVE:****Art. 1º.** Substituir o membro JUACY PEREIRA GOMES pela servidora CLEANICE RAMALHO DO VALLE RISSO.**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Serra, 25 de maio de 2015

LUIZ CARLOS REBLIN**Secretário Municipal de Saúde da Serra****PORTARIAS**

Publicação Nº 15439

PORTARIA Nº 73, DE 21 DE MAIO DE 2015**Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº

4.162/2013,

RESOLVE:**Art. 1º** Exclui **FABIO GOMES DE AGUIAR** da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**Art. 2º** Designa **GIOVANNA DEMARCHI ROSA** para responder interinamente como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE MAIO DE 2015**Disposição de servidor.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.973/1997 e o inteiro teor do processo administrativo nº 92.981/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Colocar a servidora **MARY SOLANGE CARVALHO BOMFIM DE BARROS**, matrícula nº 19.803, Técnico de Saúde - Técnico em Higiene Dentária, à disposição do Sindicato dos Atendentes e Técnicos em Saúde Bucal do Estado do Espírito Santo-Sindsaúde, para exercer mandato eletivo, como Secretário Geral.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESULTADO PE 037-2015 -SESA

Publicação Nº 15382

RESULTADO DE LICITAÇÃOA **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º037/2015;**

PROCESSO: 6152/2015

AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR BI-VALVULADO INFANTIL

VENCEDORA: RS MED LTDA

VALOR: 41.457,00

CPL/SESA

RESUMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Publicação Nº 15433

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 350/11 - 5º ADITIVO
- CONTRATADO: DUAL ENGENHARIA LTDA.
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS (CAI) DO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL - SETOR EUROPA.
- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.
- NOVO VALOR: R\$ 771.009,70.
- PROCESSO: 26.226/2015.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 358/11 - 4º ADITIVO
- CONTRATADO: CMIL CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO BAIRRO ANDRÉ CARLONI.
- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.
- NOVO VALOR: R\$ 994.121,87.
- PROCESSO: 28.164/2015.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 093/13 - 5º ADITIVO
- CONTRATADO: SCARDINE & MIRANDA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-EPP.
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS.
- OBJETIVOS: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 04 (quatro) MESES E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 03 (três) MESES.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 070/15 - 1º ADITIVO
- CONTRATADO: CONSTRUTORA VELOZO LTDA-EPP.
- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA REGIONAL 01 - SERRA - SEDE.
- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

SEHAB

Publicação Nº 15437

RELATÓRIO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

REFERÊNCIA :

PERÍODO: 01/01/2014 à 31/12/2014

APRESENTAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA-ES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO- SEHAB
CNPJ: 27.174.093/0001-27

END: Rua Maestro Antônio Cícero, Nº 111
Bairro Caçaroca - Serra - Espírito Santo- CEP: 29176-100
TEL: 27 - 3291-2184
E-MAIL: fmhis@serra.es.gov.br

OBJETIVO:

Dar continuidade aos trabalhos iniciados nos exercícios anteriores, assim como exercer a nossa principal função que é centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social, direcionados a população de menor renda.

METAS PROPOSTAS:

- **Eleição da Secretaria Executiva;**
- **Aprovação Regimento Interno do CGFMHIS e suas alterações;**
- **Apresentação das diretrizes e atribuições pertinentes ao CGFMHIS;**
- **Apresentação e aprovação do orçamento de 2015;**
- **Avaliação orçamentaria para novos projetos habitacionais;**
- **Entrega unidades habitacionais no Bairro Novo Horizonte;**
- **Garantir reserva no orçamento municipal para atender a demanda de famílias que necessitam de Aluguel Social;**
- **Avaliação e encerramento das atividades 2014.**

OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS:

- **Na 1ª. reunião do CGFMHIS , foi eleita a Secretária Executiva juntamente com o Vice- Presidente, também foi apresentada a minuta do Regimento Interno do CGFMHIS, que se fez necessária após alterações no conselho para atender as exigências do SNHIS, obtendo-se a aprovação unanime dos membros do conselho;**
- **Por falta de quorum não foi possível apresentar a proposta de diretrizes do CGFMHIS para o exercício de 2014 bem como as suas atribuições conforme solicitado em reunião anterior;**
- **Por falta de quorum a 4ª. reunião do CGFMHIS, não foi possível apresentar e aprovar o orçamento de 2015 proposto;**
- **Entrega de 57 unidades habitacionais no Bairro Bicanga em dezembro 2014, com a participação dos membros do CGFMHIS;**
- **No exercício de 2014 foram atendidos com o benefício do Aluguel Social:**
- **-471 beneficiários -aluguel social com recursos próprios, atendidos por casos de vulnerabilidade / ou riscos naturais, estruturais ou geológicos;**

-86 beneficiários - aluguel social emergencial com recursos próprios atendidos em virtude de calamidade pública em outubro de 2014;

-81 beneficiários- aluguel social emergencial com recursos advindos do Governo Federal em virtude de calamidade pública em dezembro de 2013;

INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

O CGFMHIS, neste exercício acompanhou o trabalho desenvolvido pela administração municipal, na área de recursos para habitação de interesse social, buscando cumprir as prerrogativas legais que regulamentam a política atual de habitação e interesse social.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Diante das metas propostas no relatório de gestão, observou-se que no período foi possível garantir as prerrogativas legais do CGFMHIS, bem como a do SNHIS, porém observou-se que a ausência de alguns membros em reuniões importantes prejudicou o andamento dos trabalhos. Destacamos que a entrega das unidades habitacionais, bem como a execução do aluguel social foram ações importantes para o município e a participação do conselho nesse cenário foi importante.

Destacamos ainda que a diversidade dos membros que compõem o CGFMHIS, tem tornado esse espaço impár nas discussões dos temas relacionados à questão habitacional do município.

AVALIAÇÃO DE ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS:

No referido exercício foram realizadas 04 reuniões ordinárias e 01 extraordinária, porém a ausência de alguns membros do conselho, foram relevantes para que questões importantes deixassem de ser discutidas.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAMENTO DE GESTÃO:

- Intimar oficialmente todas as entidades/orgão público que constituem o conselho para se fazer cumprir o capítulo II sob o artigo 6º, inciso III do Regimento Interno do CGFMHIS, que diz "o membro que faltar 03(três) vezes consecutivas às reuniões do CGFMHIS, será excluído, sendo procedida nova indicação pela entidade representada";
- Acompanhar efetivamente junto ao poder executivo os projetos que envolvem as políticas públicas de interesse social, principalmente as referentes a entrega de unidades habitacionais;
- Acompanhar junto ao orçamento do exercício de 2015, os recursos destinados as políticas públicas de interesse social na área habitacional.

Serra- ES, 07 de Maio de 2015.

Àurea da Silva Galvão Almeida

Presidente do CGFMHIS

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 039/2015

Publicação Nº 15426

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS/ MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. **ABERTURA:** 11/06/2015, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015

Publicação Nº 15427

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III, torna público a todos os interessados, a contratação de 02 Shows, por ocasião da 17º Festa do café Arábica a realizar-se nos dias 06 e 07 de junho de 2015 na comunidade de São Roque, Venda Nova do Imigrante.

Nº 017/2015

Contratação de 02 Shows com a BANDA GANG BRASIL, no dia 06 e 07 de junho, no valor de R\$ 8.000,00

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL